

PUBLICITAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA - MODELO ZIF B

ZIF A CONSTITUIR	
Designação: São Brás de Alportel II – Cova da Muda (anteriormente designada São Brás de Alportel II – Arimbo)	N.º de registo no ICNF, I.P.: 354/17

Para efeito do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem das e dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos / inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em ~~14.12.2011~~ para prorrogação, por 3 anos, do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios (*riscar o que não interessa*);
- Projeto de regulamento interno; e
- Ata(s) da(s) reunião(ões) de consulta prévia, validada(s) pelo(a) representante do ICNF, I.P.

LOCAIS DE CONSULTA	MORADA	PERÍODO DE CONSULTA(*)
APFSC	Barranco do Velho, Cx. P. 701-Z, 8100-159 Salir	De 6.../4.../2018 a 25.../4.../2018
CM São Brás de Alportel	R. Gagó Coutinho 1, 8150-151 São Brás de Alportel	
Junta Freguesia de S. B. de Alportel	R. Dr. Medeiros Galvão, 8150-146 São Brás de Alportel	
D. C. N. FALGARVE	Centro do Serviço Ambiental de Kacim, Quelões, 8100-194 Olhão	

(*) Pelo menos, 20 dias em simultâneo.

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF e/ou o respetivo Núcleo Fundador tiverem sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, o Núcleo Fundador da ZIF acima referida anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada à(s) carta(s) militar(es) n.º (n.ºs) na escala 1:25000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea l) do art.º 3.º e no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro.

São Brás de Alportel, 09.03.2018

O Núcleo Fundador,

António José de Almeida